

DECRETO Nº 80 DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 157.832,59 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2621	485,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2621	500,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2621	600,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2621	1.668,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2621	6.700,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	2621	43.000,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	37.300,00
497	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.39.00.00	2621	20.000,00
551	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.50.41.00.00	2660	5.912,92
703	02.02.14.01.20.608.0022.01.2.555.3.3.90.39.00.00	2704	41.666,67
TOTAL:			157.832,59

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

DECRETO Nº 80 DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 6 de outubro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal